

EXTRATO DE PORTARIA Nº 216/2016/CGE-COR

Extrato da Portaria n. 216/2016/CGE-COR por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69, 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 em desfavor de Darcibel da Silva Ramos, matrícula n. 19054. Designa-se os servidores, Orlando Estevens Cames, Fábio Calmon e Sílvio Leite de Barros Filho, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 176260/2015 que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer nas seguintes infrações disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 04/1990. DARCIBEL DA SILVA RAMOS, artigos 143, I, II, III, 144, IX, XV, 159, IV, X e XIII. Fica revogada a portaria n. 57/2016/CGE-COR, publicada no D.O.E em 24/02/2016, pág. 14. Em consonância com o disposto no artigo 17, incisos II, da Lei Complementar nº 550/2014 o Secretário-Controlador Geral do Estado avoca o processo supracitado. Cuiabá, 28 de novembro de 2016. CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário-Controlador Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0574aa78

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)